

RESULTADO

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna público o resultado preliminar da quarta Rodada do Edital 20/2022 - Bônus Tecnológico. A chamada tem por objetivo apoiar projetos de desenvolvimento e implantação de ferramentas tecnológicas para transformação digital de produtos, processos e/ou serviços (TTPPS), realizados em conjunto por micro, pequenas e médias empresas de Pernambuco (MPME-PE) e Empresas Prestadoras de Serviço Tecnológico Especializado (EPSTE) e/ou Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de Pernambuco (ICT-PE), através da concessão de Bônus Tecnológico para implantação do projeto em micro, pequena ou média empresas industriais de Pernambuco (MPME -PE).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 20/2022

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO
José Geraldo Eugênio de França	UFRPE
Ricardo Massa Ferreira Lima	UFPE
Lúcia Carvalho Pinto de Melo	FUNDAJ

A Comissão de Avaliação às propostas qualificadas e submetidas ao Edital FACEPE 20/2022, segundo os critérios estabelecidos no regulamento do edital, recomendaram o apoio, totalizando R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme lista abaixo:

Nº DO PROCESSO	COORDENADOR GERAL	INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	TEMA	ORÇAMENTO APROVADO
SIN-0536-3.04/2 2	ATANAILDO DE MELO CAMPOS	WebGO Technologies LTDA	Novos materiais	R\$ 20.000,00
SIN-0575-6.11/2 2	LUAN KELVIN DA SILVA	Capyba Software	Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 20.000,00
SIN-0584-1.03/2 2	DOUGLAS VÉRAS E SILVA	Universidade Federal Rural de Pernambuco (Unidade Recife)	Inteligência artificial	R\$ 20.000,00
SIN-0599-9.25/2 2	RODRIGO FERREIRA CAVALCANTI AYRES	Locadados Serviços Digitais Ltda	Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 20.000,00

SIN-0612-9.01/2 2	GUILHERME MOREIRA VERAS BARRETO	OCTANS CONTEUDO DIGITAL LTDA	Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 19.500,00
------------------------------	------------------------------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------

Os coordenadores das propostas não recomendadas e não classificadas para a contratação receberão correspondência eletrônica com o parecer. O resultado desta etapa é preliminar e poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de envio da respectiva correspondência eletrônica ao proponente.

Recife, 29 de fevereiro de 2023.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro Diretora Presidente em exercício	
--------------------------------------------------------------------------------	--